

## PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta - CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

**Data:** 08/09/2015 – 09:00 horas

**Presenças:**

Zulmar Neves, Pedro Myrtes de Lima Vargas, Massao Fábio Oya, Valter Dall'Agnol (DRS Auditores), Roberto Fernando Vial (Diretor Financeiro).

**Assuntos:**

Os conselheiros fiscais analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração e a Proposta da Administração para a destinação do resultado, as quais foram aprovadas pela Diretoria da empresa na reunião do dia 27 de agosto de 2015.

O Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya apresentou a seguinte manifestação:

Conforme seu posicionamento em exercícios sociais anteriores, se abstém de opinar sobre a adequabilidade do saldo constante do Patrimônio Líquido - Reserva de Lucros para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, sem antes o Órgão regulador CVM emitir seu parecer sobre o tema, conforme PAS CVM RJ 2014/2426 (Processo Administrativo Sancionador).

Como também já observado em relatórios anteriores, a Controlada Pettenati Centro América S.A. de CV, possui contrato de representação comercial firmado em 04 de janeiro de 2010 com a Paseo La Reforma S.A., o contrato estipula comissão de 4% a 8% sobre o valor de venda da mercadoria (receita bruta de vendas) que este representante intermediar entre a Companhia e seus clientes no exterior. A Administração informou que a contratação deste representante foi necessária para melhor divulgar os produtos da Companhia e aumentar a área de atuação de vendedores nos Estados Unidos da América, e também viabilizar a participação em feiras e eventos de moda nos EUA, totalmente custeados pelo referido representante, e conseqüente expansão das vendas. O valor de comissões sobre referidas vendas efetuadas pela Paseo La Reforma S.A. foi de R\$ 15.142.081 (US\$ 5.395.715) no exercício social findo em 30/06/2015.

A AKMC possui dividendos fixos cumulativos de 6% a.a., sendo que estão provisionados dividendos a pagar no valor R\$ 7.699.698 (US\$ 2.481.692), os referidos dividendos que se acumulam desde o início das atividades da Controlada em 2008, serão pagos tão logo existam lucros acumulados apurados (sendo que no presente exercício social da Controlada que se findará em 31/12/2015, há registro de lucros acumulados de R\$ 7.341.743 até 30/06/2015), tendo investido a AKMC no capital social da Controlada - US\$ 5.760.000, garantindo uma rentabilidade de 43% (acumulados desde 2008) sobre o valor investido, através dos dividendos cumulativos que lhes são assegurados conforme legislação daquele país, sendo que o acionista controlador – Pettenati Brasil, que fornece os avais em garantias aos empréstimos da Controlada e tem a responsabilidade sobre a condução dos negócios, não auferiu dividendos.

O Conselheiro Massao Fábio Oya fez questionamentos aos auditores DRS Auditores e obteve as devidas respostas em documento datado de 04/09/2015 o qual fica arquivado na companhia.

O Conselheiro Massao Fábio Oya fez os questionamentos a seguir ao Sr. Roberto Fernando Vial responsável pela área fiscal da companhia, tendo obtido as respostas:

**a.** O senhor (a) segue as regulamentações vigentes nas apurações destes impostos em sua plenitude?

R: Sim.

**b.** Em casos controversos o senhor (a) consulta os advogados internos e externos?

R: Sim.

**c.** De acordo com melhor prática, contábil, os Tributos no que diz respeito ao seu recolhimento no presente exercício, bem como no que tangem a compensações de créditos tributários e das contribuições sociais e dos incentivos fiscais, foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes?

R: Sim.

**d.** Se negativo quais as ocorrências divergentes entre a prática realizada e o que a legislação determina, e quais são as explicações apresentadas pelos Administradores?

R: Não se aplica

Após análises e indagações aos Administradores e com base no Relatório dos Auditores Independentes (DRS Auditores) emitido em 21/08/2015 sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais emitiram o Parecer constante do Anexo 01 a esta ata, que lida e achada de acordo segue por todos assinada.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul, 08 de Setembro de 2015.

Massao Fábio Oya  
Conselheiro Fiscal

Pedro Myrtes de Lima Vargas  
Conselheiro Fiscal

Zulmar Neves  
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Pettenati S/A Indústria Têxtil, em reunião hoje realizada, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 163 da Lei 6.404/76, examinaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho 2015, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e notas explicativas às demonstrações elaboradas consoante o requerido pelo artigo 176 do referido diploma legal sob a responsabilidade de sua administração.

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício, no relatório da administração e ainda, com base na opinião dos auditores independentes, somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da companhia e o resultado do exercício e, portanto, reúnem os requisitos para serem submetidas a aprovação dos acionistas da Pettenati S/A Indústria Têxtil em Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada oportunamente.

Complementarmente, o Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya efetuou observações que foram consignadas na ata da reunião do Conselho Fiscal.

Caxias do Sul, 08 de Setembro de 2015.

Pedro Myrtes de Lima Vargas  
Conselheiro Fiscal Titular

Zulmar Neves  
Conselheiro Fiscal Titular

Massao Fábio Oya  
Conselheiro Fiscal Titular